

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 305/2023

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao servidor EVARISTO GONÇALVES PEIXOTO, ocupante do cargo de CHEFE DE SETOR DE INSPEÇÃO SANITARIA, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 01/08/2023 a 30/08/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2023

Luiz Henrique Pereira da Costa

refeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA

01/08/2023